

LEI MUNICIPAL Nº 3372, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Coletivo de Mulheres Maria Criativa – APMC no Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coletivo de Mulheres Maria Criativa, com CNPJ nº 43.035.838/0001-23 e localizada na Avenida Cônego João Lima, nº 2940, Centro, CEP 77.805-010, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Associação Coletivo de Mulheres Maria Criativa está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguainense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho